

**DECRETO N. 058
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

“Estabelece preços públicos, para expediente e emolumentos para o exercício de 2012 que especifica, e da outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar os preços públicos de expediente e emolumentos.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público pela prestação de serviços ao contribuinte concernente ao expediente e emolumento.

Art. 2.º- Em razão de papéis e documentos apresentados as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I – no ato em que for protocolizado o papel, documento;

II – no ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

§ 2.º - Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:

I - petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II – certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal

**TABELA II
EXPEDIENTE**

ESPECIFICAÇÕES**VALORES**

1. PAPEIS PROTOCOLADOS OU DESPACHOS		
Emolumentos com impresso	R\$	16,00
2. SEGUNDA VIAS DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA		
Carnê por parcela	R\$	3,00
Outros – por unidade	R\$	3,00
3. ALTERAÇÕES		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	3,40
Outros	R\$	3,40
4. BAIXA DE LANÇAMENTOS E OU REGISTROS		
Por inscrição	R\$	3,40

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 19 de Dezembro de 2011

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ÂNGELA RODRIGUES SOARES
Diretora Administrativa